



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

C. M. Q.	
Proc. N.º:	0671/2022
Rúbrica:	<i>[assinatura]</i> Fis. 25

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Quissamã, 03 de maio de 2022.

**I. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet Banda Larga, disponibilizando 1(um) link de IP Dedicado 24x7, Porta de Acesso) de 150 Megas via fibra óptica(, estimada para o período de 12 (doze) meses, com instalação e ativação.

**II. JUSTIFICATIVA:**

O acesso à rede mundial de computadores (internet), é imprescindível na Câmara Municipal de Quissamã que utiliza-se da internet para prover os sistemas das diversas áreas, tais como: Secretaria, Contabilidade, Recursos Humanos, SIGFIS e o portal de acesso a informação. Diante do exposto, torna-se necessário a contratação de empresa especializada para que esta Casa Legislativa tenha um serviço de acesso à internet com qualidade, visando assim melhor desempenho dos setores em suas atividades.

**III. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo de execução dos serviços será de 12(doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

**IV. TIPO DE EMPENHO:**

Empenho Global.

**Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre**  
**Quissamã-RJ – (22) 2768-1020 / 2768-1024**



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C. M. Q.  
Proc. N.º 067/2022  
Rúbrica: *[assinatura]* Fls: 29

**V. VALOR:**

O valor estimado é de R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais), do fornecimento de internet, e 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) da Instalação e ativação dos serviços.

**VI. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento da Instalação e ativação será em parcela única, e a prestação do fornecimento será efetuado mensalmente.

**VII. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços serão prestados na Câmara Municipal de Quissamã, na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre.

Luz Fernando Teixeira da Cunha  
Diretor Administrativo  
Matr 3901/4